



# Prefeitura Municipal de Unaí - MC

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº

**12795/2023**

Abertura:  
15/06/2023

## ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: CAMARA MUNICIPAL DE UNAI

Código: CGC/CPF: 19783570000123

RG:

Endereço: AVENIDA JOSE LUIZ ADJUTO, 117, CENTRO, 38.610-066, UNA

Telefone: (038) 3677-0300

E-mail:

Origem: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

REFERENCIA - OFICIO Nº 340/GSC

MARCELO BRUNO FARAES

DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

## MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <u>SEGOV</u>	<u>15/06/23</u>	13	
02 <u>SEEDS</u>	<u>15.06.2023</u>	14	
03 <u>Amalysir</u>	<u>22 JUN. 2023</u>	15	
04		16	
05		17	
06		18	
07 <small>Exercício: 2023</small>		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



11  
Ofício n.º 340/GSC

Unaí (MG), 15 de junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para informar que foi identificado um erro na dotação orçamentária do Campo Anulação da Indicação n.º 1 de reprogramação da Emenda n.º 60 da Lei n.º 3.603, de 3 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual). O referido campo informa a dotação n.º 02.12.06.15.451.2121.2754.3.3.90.39, porém a correta seria 02.12.06.15.451.2121.1755.4.4.90.39.

Desta forma, solicito de Vossa Excelência que considere a dotação orçamentária ora informada, quando o envio do projeto de lei de transposição de crédito, nos termos da minuta anexa.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



PROJETO DE LEI N.º ..... /2023

Autoriza as transposições de créditos que especifica no orçamento de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor crédito no orçamento de 2023, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à programação de despesa discriminada no Anexo I desta Lei, em conformidade com o disposto no inciso III do parágrafo 7º do artigo 162 da Lei Orgânica.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrente da transposição de crédito orçamentário de que tratam o *caput* deste artigo serão provenientes da redução compensatória especificada no Anexo II desta Lei.

§ 2º A transposição de crédito orçamentário do exercício de 2023 de que trata esta Lei visa destinar recursos para implantação de rede de energia com iluminação pública na Rua Valdemar Barbosa de Oliveira, n.º 27, Bairro Industrial, para a Associação dos Muladeiros de Unaí, nos termos da Indicação n.º 1 de reprogramação da Emenda n.º 60.

§ 3º A emenda de que trata o parágrafo 2º deste artigo compõe o Anexo IV da Lei n.º 3.603, de 3 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 15 de junho de 2023; 79º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO  
Prefeito



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



ANEXO I A QUE SE REFERE O CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI N.º ..... , DE ... DE ..... DE 2023.

## Destino da Transposição de Crédito

Ordem	Emenda (s) Reprogramada (s)	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1	60	02.12.06.15.452.2122.1776.4.4.90.51	1633	1500	10.000,00
<b>Total (R\$)</b>					<b>10.000,00</b>

22 JUN. 2023

DANILO BIJOS CRISPIM  
ECONOMISTA  
CORECON-MG 6715  
CNPEF 373



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º ..... , DE ... DE  
..... DE 2023.

## Origem do Recurso para Anulação

Ordem	Emenda (s) Origem	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1	60	02.12.06.15.451.2121.1755.4.4.90.39	1594	1500	10.000,00
<b>Total (R\$)</b>					<b>10.000,00</b>

22 JUN. 2023

DANILo BIJOS CRISPIM  
ECONOMISTA  
CORECON-MG 6715  
CNPEF 373



PREFEITURA DE UNAÍ | Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sefap)  
◊  
Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)



Comunicação Interna n.º 150/2023/Sefap-Sead  
Processo n.º 12.795/2023

Unaí, 22 de junho de 2023.

Senhora Assessora:

As anotações pertinentes foram realizadas e o cartão da referida emenda está atualizado no *Trello®*.

Respeitosamente,



Dr. DANILO BIJOS CRISPIM.  
Economista  
Corecon MG 6715 | CNPEF 373  
Matrícula 10.007-8

À Senhora  
Tatiane Rodrigues da Rocha  
Assessora Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos  
Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos (Amalegis)



Palácio Capim Branco – Praça JK, s/n – Centro – Unaí – Minas Gerais – CEP 38 610 - 029  
Telefone: 38 3677 9610 Ramais 9028 e 9118 | [www.prefeituraunai.mg.gov.br](http://www.prefeituraunai.mg.gov.br)